



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DETERMINA A REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE DOAÇÃO EXPEDIDO EM FAVOR DA EMPRESA ELÉTRICA DE AUTOS TONHECA, POR RENUNCIA DO DIREITO DE BENEFICIÁRIO DE ÁREA NO PARQUE INDUSTRIAL SANDOVAL MARTINS DE PAIVA, E DÁ *OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a empresa **ELÉTRICA DE AUTOS TONHECA**, decide em caráter irrevogável e irretroatável renunciar o direito de beneficiário de área localizada no Parque Industrial “Sandoval Martins de Paiva”, em favor da Prefeitura Municipal do Assú,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a revogação do Título de Doação expedido na data de 25 de Janeiro de 2011, em favor da empresa **ELÉTRICA DE AUTOS TONHECA**, por renunciar os direitos de beneficiário sob o imóvel localizado no Parque Industrial “Sandoval Martins de Paiva”, a qual possui as seguintes dimensões:

I - Lote 17, Quadra 02, situado a Rua Maria Lacerda Montenegro, medindo **16m** de frente por **28m** de fundos, **25m** do lado direito e **28m** do lado esquerdo com uma área equivalente a **583m²**. Limitando-se ao Norte com a Rua Adalberto do Nascimento; ao Sul com o lote nº15; ao Leste com os Lotes nº 18 e 19, e ao Oeste com a Rua Maria Lacerda Montenegro.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá tomar as providências necessárias ao registro da presente revogação perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis do município de Assu, às margens da matrícula do bem imóvel em questão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 18 de Fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal do Assú

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo